



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2041/2025

Concede **01** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Ana Claudia**
Fagundes.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Ana Claudia Fagundes, 7412 e 35858, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único,** lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%),** de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **22/07/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD